



EM ÚNICA VOTAÇÃO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 – Concede a Medalha de Honra ao Mérito da Cultura, Severino Ramos da Silva (Biu da Banda), e dá outras providências.**

### **RELATÓRIO:**

O presente Parecer tem por objetivo a análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, de 4 de dezembro de 2023, de autoria do Vereador Givanildo José da Silva Júnior, que *Concede a Medalha de Honra ao Mérito da Cultura, Severino Ramos da Silva (Biu da Banda), e dá outras providências.*

Constatado não haver interesse dos demais vereadores em apresentar Emendas ou Substitutivos, esta Comissão passa emitir o presente Parecer.

### **VOTO DO RELATOR:**

Conforme determina o Art. 221, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, compete à esta Comissão de Justiça e Redação a análise de todos os projetos em tramitação nesta Casa, notadamente no que diz respeito à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Verificando o Projeto de Decreto Legislativo que aqui se discute, constatamos que o mesmo atende a todos os requisitos acima descritos, o que significa dizer que o mesmo não apresenta nenhum vício que impeça à sua regular tramitação e consequente aprovação.

Pelo que aqui foi explicitado, entendemos que o projeto em evidência, encontra-se apto a ser encaminhado ao Douto Plenário para que delibere definitivamente sobre o mesmo.

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações acima apresentadas, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, da forma como nos foi apresentado.

**Relator:** João Diniz da Silva

(x) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



**Presidente:** Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho  
( x ) Pelas conclusões do relator

**Membro:** Adones Ferreira da Silva  
( x ) Pelas conclusões do relator

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** João Diniz da Silva, Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho e Adones Ferreira da Silva.

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**EMENTA DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, sem Emendas.

Câmara de Vereadores de Bonito/PE, em 01 de dezembro de 2023.

